Sequencial nº 238 / 2024

INDICAÇÃO Nº 43/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de construir uma passarela entre o bairro Pio XII e o bairro Mirante da Serra, sobre a MG-431, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Existe um significativo número de pedestres que transitam de um bairro ao outro tendo que atravessar pela MG-431, gerando riscos para os pedestres e para os motoristas, sendo assim a passarela garante uma travessia segura, reduzindo os riscos de atropelamento.

A fim de promover segurança e acessibilidade, deve haver sinalização por meio de placas advertindo os usuários, pois a passarela é fundamental para a vida deles e, também, do condutor. Tanto que não é apenas um direito, mas também um dever.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebi em 23/04/2024
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu